

PREGÃO ELETRÔNICO BINACIONAL EF 0615-26
SUBASTA A LA BAJA ELECTRÓNICA BINACIONAL EF 0615-26

SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E PROTEÇÃO ANTICORROSIVA EXTERNA NA USINA HIDRELÉTRICA DE ITAIPU, DISCRIMINADOS EM DOIS LOTES:

LOTE 1: CONDUTOS FORÇADOS DAS UNIDADES GERADORAS

LOTE 2: COMPORTAS DE MANUTENÇÃO DO CANAL DE FUGA

SERVICIOS DE RECUPERACIÓN Y PROTECCIÓN ANTICORROSIVA EXTERNA EN LA CENTRAL HIDROELÉCTRICA DE ITAIPU, DISCRIMINADOS EN DOS LOTES:

LOTE 1: CONDUCTOS FORZADOS DE LAS UNIDADES GENERADORAS

LOTE 2: COMPUERTAS DE MANTENIMIENTO DEL CANAL DE FUGA

ADITAMENTO 3

I) Em conformidade com o disposto no subitem 2.6.2 do Caderno de Bases e Condições (CBC) do Pregão Eletrônico Binacional EF 0615-26, a ITAIPU altera as alíneas “o” (Lote 1) e “m” (Lote 2) da cláusula 5ª da Minuta de Contrato - Anexo IV do CBC, relativamente às condições de fornecimento de energia elétrica para execução dos serviços, conforme documento atualizado disponível em anexo a este Aditamento com as alterações em cor azul. Ainda, a ITAIPU esclarece que:

- a) quanto ao Lote 1, os prazos de execução consideram a realização de atividades simultâneas, com mais de uma frente de trabalho, cabendo à CONTRATADA elaborar e apresentar cronograma adequado aos prazos contratuais (Cláusula 39, inciso XIII) e dimensionar sua equipe de trabalho de modo a cumpri-los (Cláusula 39, inciso XXVII);
- b) os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias corridos contados do registro da solicitação de pagamento no Portal de Pagamentos da Itaipu Binacional (PPIB), condicionados à prévia aprovação, pela ITAIPU, dos serviços executados, e serão segregados por etapas, nos termos do Capítulo VIII - Aceitação dos Serviços e do Capítulo XIII - Forma e Condições de Pagamento das Minutas de Contrato de ambos os lotes;
- c) a preparação superficial deverá ser

ADITIVO 3

I) De conformidad con lo dispuesto en el subítem 2.6.2 del Pliego de Bases y Condiciones (PBC) de la Subasta a la Baja Electrónica Binacional EF 0615-26, la ITAIPU altera las letras “o” (Lote 1) y “m” (Lote 2) de la cláusula 5ª de la Minuta de Contrato - Anexo IV del PBC, relativas a las condiciones de suministro de energía eléctrica para ejecución de los servicios, conforme documento actualizado disponible en anexo a este Aditivo con las alteraciones en color azul. Además, la ITAIPU aclara que:

- a) sobre el Lote 1, los plazos de ejecución consideran la realización de actividades simultáneas, con más de un frente de trabajo, correspondiendo al CONTRATISTA elaborar y presentar cronograma adecuado a los plazos contractuales (Cláusula 39, inciso XIII) y dimensionar su equipo de trabajo de modo a cumplirlos (Cláusula 39, inciso XXVII);
- b) los pagos serán efectuados en 30 (treinta) días corridos contados del registro de la solicitud de pago en el Portal de Pagos de la Itaipu Binacional (PPIB), condicionados a la previa aprobación, por la ITAIPU, de los servicios ejecutados, y serán segregados por etapas, en los términos del Capítulo VIII - Aceptación de los Servicios y del Capítulo XIII - Forma y Condiciones de Pago de las Minutas de Contrato de ambos lotes;
- c) la preparación superficial deberá ser realizada solamente a través del proceso de

realizada somente através do processo de limpeza por jato abrasivo seco ou úmido para os componentes de Lote 1, conforme item 4.5.1.2 das ETs 5133-20-19002, 5133-20-19003 e 5133-20-19004 e somente por processo de limpeza por jato abrasivo seco para componentes do Lote 2, conforme item 4.6.2.2 da ET 5219-20-19000, não sendo permitido o uso de nenhum outro processo de limpeza superficial;

limpieza por chorro abrasivo seco o húmedo para los componentes del Lote 1, conforme ítem 4.5.1.2 de las ETs 5133-20-19002, 5133-20-19003 y 5133-20-19004 y solamente por proceso de limpieza por chorro abrasivo seco para componentes del Lote 2, conforme ítem 4.6.2.2 de la ET 5219-20-19000, no siendo permitido el uso de ningún otro proceso de limpieza superficial;

- d) as Especificações Técnicas estabelecem requisitos relativos ao projeto, dimensionamento, montagem e segurança de andaimes, que devem estar em conformidade com a norma ABNT NBR 6494 ou equivalente. Não há restrições específicas quanto ao uso de andaimes tubulares convencionais, desde que atendam aos requisitos técnicos e de segurança estabelecidos nas respectivas Especificações Técnicas;
- e) em regra, as atividades deverão ser executadas no horário regular de trabalho em ITAIPU, atualmente de segunda-feira a sexta-feira das 7h até as 11h30min, e das 13h30min até as 17h, conforme estabelecido nas Especificações Técnicas de ambos os lotes. Porém, mediante pedido fundamentado e a depender de análise da ITAIPU, poderão ocorrer atividades em horários extraordinários, desde que não seja para recuperar atrasos contratuais imputáveis à Contratada e que não gerem custos adicionais à ITAIPU;
- f) a ITAIPU disponibilizará energia elétrica para utilização da Contratada, conforme previsto nas alíneas “o” (Lote 1) e “m” (Lote 2) da cláusula 5ª da Minuta de Contrato - Anexo IV do CBC.
- d) las Especificaciones Técnicas establecen requisitos relativos al proyecto, dimensionamiento, montaje y seguridad de andamios, que deben estar en conformidad con la norma ABNT NBR 6494 o equivalente. No hay restricciones específicas sobre el uso de andamios tubulares convencionales, siempre que atiendan los requisitos técnicos y de seguridad establecidos en las respectivas Especificaciones Técnicas;
- e) por norma general, las actividades deberán ser ejecutadas en el horario regular de trabajo en ITAIPU, actualmente de lunes a viernes de las 7 hs hasta las 11:30 hs, y de las 13:30 hs hasta las 17 hs, conforme establecido en las Especificaciones Técnicas de ambos lotes. Pero, mediante pedido fundamentado y sujeto a análisis de la ITAIPU, podrán ocurrir actividades en horarios extraordinarios, siempre que no sea para recuperar atrasos contractuales imputables al Contratista y que no generen costos adicionales a la ITAIPU;
- f) la ITAIPU pondrá a disposición energía eléctrica para utilización del Contratista, conforme previsto en la Cláusula 5ª, letras “o” (Lote 1) y “m” (Lote 2) de la Minuta de Contrato - Anexo IV del PBC.

II) Permanecem inalteradas as demais condições contidas no CBC do Pregão Eletrônico Binacional EF 0615-26.

II) Permanecen inalteradas las demás condiciones contenidas en el PBC de la Subasta a la Baja Electrónica Binacional EF 0615-26.

Elaboração: Divisão de Suporte Técnico
Data de emissão: 03.08.26

Elaboración: División de Apoyo Técnico
Fecha de emisión: 03.08.26